



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Ata nº 026/21

Aos onze dias do mês de outubro de 2021, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após fora feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 025/21, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer as leituras dos Ofícios PM. Nº 159/21 de 07 de outubro de 2021 que apresentava os Projetos de Lei Municipal a seguir. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 045/21 de 29 de setembro de 2021, que “Autoriza o Executivo municipal a realizar despesas com a aquisição de material esportivo para as comunidades do interior.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestação o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 046/2021 de 04 de outubro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em Caráter Temporário e dá outras providencias.- NUTRICIONISTA”. O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 047/21 de 04 de outubro de 2021, que “Institui e reestrutura o Programa primeira Infância Melhor no Município de Cruzaltense – PIM, estabelece critérios, autoriza a contratação emergencial e dá outras providências”. O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou o projeto foi posto em votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 048/21 de 04 de outubro de 2021, que “Cria Campanha de Incentivo as compras no comércio Local. O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente deixa baixado para estudo o Projeto de Lei do Executivo nº 049/21 de 04 de outubro de 2021. Como não houve indicação e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 25 de outubro às 08h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 25 de outubro de 2021.

Tiago Lorenzi  
Presidente

Carlos Alberto Zangrande  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário